

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0095/2005 do Vereador Quito Formiga (PPS)

“Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao SERVIÇO SOCIAL PERSERVERANÇA e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artº 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao SERVIÇO SOCIAL PERSERVERANÇA.

Artº 2º A entrega das referidas lãureas será efetuada em Sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artº 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artº 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”